



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cônego Caspary, n° 386, com inscrição no CNPJ sob n° 91.984.492/0001-52, representado neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra MARLÍ L. O. WEISSHEIMER, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público ao conhecimento dos interessados, **que às 9:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2013**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, se reunirá a Comissão de Licitações com a finalidade de receber a documentação e propostas para a aquisição do material que segue especificado no item 1 - do objeto desta licitação.

DATA DA ABERTURA: 21 de fevereiro de 2014

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

HORÁRIO: 09:00 horas.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. O objeto da presente licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios para:

- **CENTRO DE ATIVIDADES CRESCER** (Centrinho), sito na Estrada Municipal Vale Suíço, conforme ANEXO II.

Item	Descrição	Quantidade
1.	Açúcar baunilha – envelope 10g	100 unid
2.	Açúcar colorido – 500 g – (cores variadas)	4 unid
3.	Açúcar confeiteiro – 1 kg	10 unid
4.	Açúcar cristal – pacote de 5 kg	50 unid
5.	Açúcar refinado - pacote 1 kg	14 unid
6.	Amido de milho – pacote de 1kg	10 unid
7.	Arroz branco – tipo 2 – pacote 5 kg	20 unid
8.	Arroz parboilizado – pacote de 5kg	30 unid
9.	Bife de fígado – 1kg	16 kg
10.	Bife de gado – 1kg	50 kg
11.	Bolacha tipo Maria – 400 gramas	20 unid
12.	Bolachas sortidas – 400 gramas	50 und
13.	Café em pó – 1kg	8 unid
14.	Caldo de carne – caixa com 6 cubos	30 unid
15.	Caldo de galinha – caixa com 6 cubos	40 unid
16.	Canela em pó – 25 gramas	10 unid
17.	Carne de panela sem osso -1 kg	30 kg
18.	Carne moída fresca – kg	130 kg
19.	Cereal infantil com Flocos de milho adoçado	20 kg
20.	Chocolate em pó – lata 400 gramas	60 unid
21.	Chocolate granulado – 500 gramas	10 unid
22.	Chocolate granulado colorido – 500 gramas	10 unid
23.	Coxa e sobrecoxa – 1kg	60 kg
24.	Coxinha da asa – 1kg	60 kg
25.	Creme de leite pasteurizado (nata) – 350gr	100 unid
26.	Doce de leite – 2kg	6 unid
27.	Ervilhas em conserva – 200gramas	20 unid
28.	Extrato de tomate – 350 gramas	180 unid
29.	Farinha de aveia – 1 kg	5 um
30.	Farinha de mandioca – 500 gramas	10 unid
31.	Farinha de milho – 1kg	20 unid



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

32.	Farinha de trigo especial – pacote de 5kg	100 unid
33.	Farinha integral – 1 kg	10 unid
34.	Fermento biológico – 500 gramas	20 unid
35.	Fermento químico – 100 g	80 unid
36.	Leite condensado – 395 gramas	30 unid
37.	Lentilha tipo 1 – pacote 500 gramas	10 unid
38.	Margarina sem sal – 500 gramas	30 unid
39.	Massa conchinha – 500 gramas	20 unid
40.	Massa espaguete – 500 gramas	80 unid
41.	Massa parafuso – 500 gramas	140 unid
42.	Milho em conserva – 300 gramas	60 unid
43.	Óleo de Soja – Azeite – 900 ml	200 unid
44.	Pastelina média – 500 gramas	40 unid
45.	Peito de frango com osso	50 kg
46.	Peito de frango sem osso	40 kg
47.	Peixe de anjo – pacote de 1 kg	40 kg
48.	Polvilho azedo – 1 kg	35 unid
49.	Sal amoníaco – 100 gramas	10 unid
50.	Sal de cozinha – pacote 1 kg	20 unid
51.	Salsicha -1 kg	50 kg
52.	Salsichão -1 kg (de frango ou ouro do sul)	40 kg
53.	Schmier variados – 2kg	10 unid
54.	Suco de laranja – 2 litros	100 unid
55.	Vinagre de maçã – 750 ml	20 unid

- **EMEF, VINTE E NOVE DE ABRIL**, sito na Rua Bom Princípio, Piedade, conforme ANEXO III.

Item	Descrição	Quantidade
01	Biscoito água e sal – pacote 400g	60 unid
02	Biscoito de mel – pacote 400g	40 unid
03	Biscoito maisena – pacote 400g	40 unid
04	Biscoito sortido – pacote 400g	20 unid
05	Bolacha tipo Maria – 400g	30 unid
06	Cereal infantil com Flocos de milho adoçado	40 kg
07	Doce de leite – 2kg	5 unid
08	Margarina sem sal – 500g	10 unid
09	Schmier variados – 2kg	4 unid
10	Suco de laranja – 2l	160 unidades

- **EMEI, PEQUENO PARAÍSO**, sito na Rua Jacó Boeni, Centro, conforme ANEXO IV

Item	Descrição	Quantidade
1.	Açúcar de baunilha – envelope 10g	80 unid.
2.	Açúcar mascavo.	30 kg
3.	Açúcar refinado - 1 kg	12 unid.
4.	Açúcar tipo cristal – pacote 5 kg.	40 unid.
5.	Amido de milho – 500 gr.	30 unid.
6.	Arroz Branco tipo 1 – pacote de 5 kg.	30 unid.
7.	Azeite – óleo de soja 900 ml.	240 unid.
8.	Bife de frango	80 kg
9.	Bife de gado	80 kg
10.	Biscoito água e sal – pacote 400 gr.	12 unid.
11.	Biscoito sortido - pacote 400 gr.	50 unid.
12.	Biscoito tipo “Maria” ou similar - pacote 400 gr.	50 unid.
13.	Café torrado e moído – embalado à vácuo – 500 gr.	14 unid.
14.	Caldo de galinha – 114 gr.	40 unid.



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

15.	Canela em pó – 27g	6 unid.
16.	Carne de Panela de segunda sem osso	50 kg
17.	Carne moída fresca	70 kg
18.	Chá de endro – caixa c/10 saquinhos.	24 unid.
19.	Chá de erva doce – caixa c/10 saquinhos.	24 unid.
20.	Chocolate em pó tipo “Nescau” ou similar – lata 400 gr.	120 unid.
21.	Chocolate granulado – 80 gr.	24 unid.
22.	Coração de galinha	50 kg
23.	Costela defumada	10 kg
24.	Coxa e sobre coxa de frango	30 kg
25.	Coxinha da asa	40 kg
26.	Cravo da índia moído – 25 gr.	6 unid.
27.	Creme de Leite – 200ml	30 unid
28.	Creme de leite pasteurizado (nata) – 350gr	40 unid
29.	Doce de leite – 2kg	20 unid
30.	Ervilha 300 gr.	12 unid.
31.	Extrato de tomate – 350 gr.	120 unid.
32.	Farinha de mandioca – 500g	5 unid.
33.	Farinha de milho média – 1kg	18 unid.
34.	Farinha integral –	24 kg
35.	Farinha trigo especial tipo “Orquídea” ou similar – pacote 5 kg.	30 unid.
36.	Fermento biológico seco instantâneo – 125 g	40 unid.
37.	Fermento químico em pó – 100g	40 unid.
38.	Fígado	20 kg
39.	Gelatina sabor abacaxi – 85 gr.	60 unid.
40.	Gelatina sabor framboesa – 85 gr.	60 unid.
41.	Gelatina sabor limão – 85 gr.	60 unid.
42.	Gelatina sabor morango – 85 gr.	60 unid.
43.	Leite condensado – 395g	60 unid.
44.	Letilha tipo 1 – pacote 500 gr.	40 unid
45.	Margarina c/sal -500 gr	24 unid.
46.	Massa cabelinho de anjo – 500g	40 unid
47.	Massa conchinha – 500 gr.	18 unid.
48.	Massa espaguete instantâneo 3 min. – 500g	70 unid
49.	Milho verde em conserva – 350gr	6 unid
50.	Noz moscada moída – 26 gr.	2 unid.
51.	Orégano – 40gramas	6 unid
52.	Ossos para sopa	10 kg
53.	Pacote de pastelina média c/ 30 unidades em cada pacote	70 unid.
54.	Peito de frango s/ osso	60 kg
55.	Peixe anjo	40 kg
56.	Polvilho azedo – 1kg.	30 unid.
57.	Sagu – 500g	24 unid.
58.	Sal fino – 1 kg.	20 unid.
59.	Salsicha	50 kg
60.	Salsichão misto	70 kg
61.	Schmier de cana	10 kg
62.	Schmier de goiaba	10 kg
63.	Schmier de uva	10 kg
64.	Vinagre de maçã – 750ml	30 unid

- **EMEI ,ESTRELINHAS DO RECANTO**, sito na Rua Alemanha, Bairro Recanto do Paraíso, conforme ANEXO V.

Item	Descrição	Quantidade
1.	Açúcar de baunilha – envelope 10g	80 unid.
2.	Açúcar mascavo – 1kg	20 kg



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

3.	Açúcar refinado - 1 kg	10 unid.
4.	Açúcar tipo cristal – pacote 5 kg	40 unid.
5.	Amido de milho – 500 gr.	20 unid.
6.	Arroz Branco tipo 1 – pacote de 5 kg.	20 unid.
7.	Azeite – óleo de soja 900 ml.	100 unid.
8.	Bife de frango	50 kg
9.	Bife de gado	40 kg
10.	Biscoito água e sal – pacote 400 gr.	20 unid.
11.	Biscoito sortido - pacote 400 gr.	40 unid.
12.	Biscoito tipo “Maria” ou similar – pacote 400 gr	80 unid
13.	Café torrado e moído – embalado à vácuo – 500 gr.	10 unid.
14.	Caldo de galinha – 114 gr.	20 unid.
15.	Canela em pó – 27g	10 unid.
16.	Carne de Panela de segunda sem osso	40 kg
17.	Carne moída fresca	40 kg
18.	Cereais para alimentação infantil com vitaminas tipo “Mucilon arroz “ ou similar – 400g	30 unid.
19.	Cereal em flocos tipo “Neston” ou similar – lata 400 gr.	30 unid.
20.	Cereal infantil – 5 cereais – lata 400 gr.	30 unid.
21.	Chá de endro – caixa c/10 saquinhos.	20 unid.
22.	Chá de erva doce – caixa c/10 saquinhos.	20 unid.
23.	Chocolate em pó tipo “Nescau “ou similar – lata 400 gr.	40 unid.
24.	Chocolate granulado – 80 gr.	20 unid.
25.	Coração de galinha	40 kg
26.	Costela defumada	5 kg
27.	Coxa e sobre coxa de frango	20 kg
28.	Coxinha da asa	60 kg
29.	Cravo da índia moído – 25 gr.	10 unid.
30.	Creme de Leite – 200ml	40 unid
31.	Creme de leite pasteurizado (nata) – 350gr	40 unid
32.	Doce de leite – 2kg	10 unid
33.	Extrato de tomate – 350 gr.	50 unid.
34.	Farinha de mandioca – 500g	20 unid.
35.	Farinha de milho média – 1kg	20 unid.
36.	Farinha integral – 5kg	20 unid
37.	Farinha Láctea – lata 400 gr.	30 unid.
38.	Farinha trigo especial tipo “Orquídea” ou similar – pacote 5 kg.	20 unid.
39.	Fermento biológico seco instantâneo – 125 g	30 unid.
40.	Fermento químico em pó – 100g	40 unid.
41.	Fígado	20 kg
42.	Gelatina sabor abacaxi – 85 gr.	20 unid.
43.	Gelatina sabor framboesa – 85 gr.	20 unid.
44.	Gelatina sabor limão – 85 gr.	20 unid.
45.	Gelatina sabor morango – 85 gr.	20 unid.
46.	Leite condensado – 395g	50 unid.
47.	Leite em pó seguimento com ferro para lactentes a partir do 6° mês de idade tipo “nestogeno 2” ou similar – lata 400g	50 unid.
48.	Leite em pó seguimento com ferro para lactentes a partir do 6° mês de idade tipo “Nan 2” ou similar – lata 400g	50 unid.
49.	Leite em pó seguimento com ferro para lactentes de 0 ao 6° mês de idade tipo “Nan 1” ou similar – lata 400g	50 unid.
50.	Lentilha tipo 1 – pacote 500gr	20 unid
51.	Margarina c/sal -500 gr	10 unid.
52.	Massa cabelinho de anjo – 500g	20 unid
53.	Massa conchinha – 500 gr.	60 unid.
54.	Massa espaguete instantâneo 3 min. – 500g	40 unid
55.	Milho verde em conserva – 350g	20 unid



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

56.	Noz moscada moída – 26 gr.	2 unid.
57.	Orégano – 40gramas	10 unid
58.	Ossos para sopa	10 kg
59.	Pastelina média – 500 gramas	40 unid.
60.	Peito de frango s/ osso	20 kg
61.	Peixe anjo	10 kg
62.	Pó para pudim sabor baunilha – 85 gr.	40 unid.
63.	Pó para pudim sabor chocolate – 85 gr.	20 unid
64.	Pó para pudim sabor morango – 85 gr.	20 unid
65.	Polvilho azedo – 1kg.	20 unid.
66.	Sagu – 500g	20 unid.
67.	Sal fino – 1 kg.	20 unid.
68.	Salsicha	20 kg
69.	Salsichão misto	20 kg
70.	Schmier diversos – balde 2kg	20 kg
71.	Vinagre de maçã – 750ml	20unid

2 – DO CADASTRO

Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar, até o dia **18 de fevereiro de 2014**, os documentos constantes no ANEXO I:

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas serão recebidas pelos membros da Comissão de Licitações, na data, local e horário descrito no preâmbulo deste edital, através de 2 envelopes devidamente lacrados, sendo o de nº 01 HABILITAÇÃO e o de nº 02 PROPOSTA.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser datadas, carimbadas e assinadas, isentas de rasuras, emendas, ressalvas, ou entrelinhas, devendo conter necessariamente o preço unitário e total, **constando obrigatoriamente a MARCA de todos os itens cotados.**

5. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

5.1. O prazo de validade das propostas será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de abertura dos envelopes.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega será até 10/08/2014, ou enquanto durarem os estoques, conforme necessidade das escolas.

6.2. A entrega deverá ser efetuada nas Escolas e no Centro de Atividades Crescer, até 24 horas a partir do pedido de fornecimento, **semanalmente**, conforme necessidade da entidade, ficando o frete ou despesas relacionadas com o frete, por conta do fornecedor.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇO

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única, com vencimento no prazo de até 10 (dez) dias após entrega do material e emissão de sua nota fiscal correspondente, sem reajuste de preços.

7.2. O pagamento ficará condicionado a entrega dos materiais relativos aos itens da licitação conforme solicitados pelas entidades.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para fins de julgamento das propostas, será considerada vencedora a empresa que ofertar o **MENOR PREÇO por ITEM.**

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Em todas as fases desta licitação, caberá recursos nos termos das alíneas “a” e “b” do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, devendo os mesmos serem encaminhados via protocolo geral desta Prefeitura Municipal, vedado qualquer outro meio de encaminhamento.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

10.1 As despesas decorrentes da realização desta licitação, estarão à cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
3339030 (2027) – Material de consumo (6017)
3339030 (2008) – Material de consumo (6049)
3339030 (2003) – Material de consumo (6065)
3339030 (2040) – Material de consumo (6140)

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Para habilitação nesta licitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa de Débito com o FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal da sede do licitante;
- d) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou contrato social em vigor;
- e) Comprovante de inscrição no CNPJ/ MF;
- f) Declaração de que não emprega Menores de Idade, conforme modelo em anexo
- g) Declaração de renúncia de prazo para RECURSO, conforme modelo em anexo (opcional)
- h) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos no art. 42 à 45 da lei Complementar 123/2006, deverão apresentar declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11.3 Os documentos do envelope 02 deverão ser apresentados em vias rubricadas e assinadas pelos representantes legais e técnicos do proponente, e suas folhas não poderão conter rasuras ou entrelinhas.

11.4 O envelope nº 02 conterá a proposta financeira com valores unitários e global considerando a soma de todos os itens relativos ao objeto deste Edital, sendo que não serão aceitos envelopes entregues após o horário estabelecido e tampouco proponentes retardatários, lavrando-se a ata na presença de todos.

11.4 Os documentos poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada pelo presidente da comissão de licitações ou em cartório.

11.5 Não serão admitidas, sob qualquer hipótese, a substituição ou modificação das propostas e documentos.

11.6 Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação;

11.7 Serão consideradas inabilitadas as empresas que deixarem de apresentar a documentação exigida através do item 11.1 deste edital, ou que estejam fora do seu prazo de validade.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Caso o vencedor venha inadimplir com o proposto, o mesmo será penalizado com sanções Administrativas pertinentes, sendo multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global ofertado e inabilitarão de participar de licitações neste Município pelo período de 02 (dois) anos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Somente será aceito o material que estiver de acordo com as especificações, características, peso e embalagem contidas na via de cotação de preços, sob pena de devolução.



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

13.2. Não serão consideradas as propostas que apresentarem acréscimo ou correção de preços.

13.3. Esta Licitação é do tipo MENOR PREÇO por ÍTEM.

13.4. Esta Licitação será processada e julgada com observância nas normas previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.5. No caso de haver empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no § 2º, art. 3º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, será utilizado como forma de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

13.6. Fica assegurado ao Município, o direito de a qualquer tempo revogar a presente licitação por interesse público, bem como anulá-la por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, sem que assista aos licitantes vencedores o direito de indenização.

13.7. Todas as despesas relacionadas com frete, impostos ou demais taxas, deverão estar incluídas no preço final apresentado na proposta.

13.8. A participação da empresa nesta licitação implica na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

13.9. A empresa vencedora fica obrigada em fornecer nas mesmas condições apresentadas na proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias sobre o fornecimento do material, até o limite de 25% do valor inicial.

13.10. As questões não previstas nesta licitação serão resolvidas pela Comissão de Licitações, com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de direito.

São Vendelino, 05 de fevereiro de 2014.

MARLÍ L. O. WEISSHEIMER
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014
CADASTRO DE FORNECEDORES

Nome ou Razão Social da Empresa: _____

Endereço: _____ n°: _____ Bairro: _____

Município: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Responsável: _____

Ramo de Atividade: – Prestação de serviços

Especialidades: _____

CAPACIDADE JURÍDICA:

- Registro Comercial (empresa individual)
- Contrato Social (soc. Comercial ou por ações)

REGULARIDADE FISCAL:

- Documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal.
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede do Licitante.
- Prova de Regularidade com o INSS (CND).
- Prova de Regularidade com o FGTS (CRF).
- Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo do Decreto Federal nº 4.358-02;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

OBS.: A expedição do Certificado de Registro Cadastral, somente ocorrerá mediante a apresentação de todos os documentos acima especificados. Estes documentos poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia autenticada em Cartório. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficam sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO II
PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014
PROPOSTA Centro de Atividades Crescer
(CENTRINHO) - Vale Suíço

EMPRESA:.....

ENDEREÇO:.....N°.....

MUNICÍPIO:.....UF:.....CEP:.....

CNPJ:.....INSC. ESTADUAL:.....

Item	Descrição	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
56.	Açúcar baunilha – envelope 10g	100 unid			
57.	Açúcar colorido – 500 g – (cores variadas)	4 unid			
58.	Açúcar confeiteiro – 1 kg	10 unid			
59.	Açúcar cristal – pacote de 5 kg	50 unid			
60.	Açúcar refinado - pacote 1 kg	14 unid			
61.	Amido de milho – pacote de 1kg	10 unid			
62.	Arroz branco – tipo 2 – pacote 5 kg	20 unid			
63.	Arroz parboilizado – pacote de 5kg	30 unid			
64.	Bife de fígado – 1kg	16 kg			
65.	Bife de gado – 1kg	50 kg			
66.	Bolacha tipo Maria – 400 gramas	20 unid			
67.	Bolachas sortidas – 400 gramas	50 und			
68.	Café em pó – 1kg	8 unid			
69.	Caldo de carne – caixa com 6 cubos	30 unid			
70.	Caldo de galinha – caixa com 6 cubos	40 unid			
71.	Canela em pó – 25 gramas	10 unid			
72.	Carne de panela sem osso -1 kg	30 kg			
73.	Carne moída fresca – kg	130 kg			
74.	Cereal infantil com Flocos de milho adoçado	20 kg			
75.	Chocolate em pó – lata 400 gramas	60 unid			
76.	Chocolate granulado – 500 gramas	10 unid			
77.	Chocolate granulado colorido – 500 gramas	10 unid			
78.	Coxa e sobrecoxa – 1kg	60 kg			
79.	Coxinha da asa – 1kg	60 kg			
80.	Creme de leite pasteurizado (nata)	100 unid			



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

	– 350gr				
81.	Doce de leite – 2kg	6 unid			
82.	Ervilhas em conserva – 200gramas	20 unid			
83.	Extrato de tomate – 350 gramas	180 unid			
84.	Farinha de aveia – 1 kg	5 um			
85.	Farinha de mandioca – 500 gramas	10 unid			
86.	Farinha de milho – 1kg	20 unid			
87.	Farinha de trigo especial– pacote de 5kg	100 unid			
88.	Farinha integral – 1 kg	10 um			
89.	Fermento biológico – 500 gramas	20 unid			
90.	Fermento químico – 100 g	80 unid			
91.	Leite condensado – 395 gramas	30 unid			
92.	Lentilha tipo 1 – pacote 500 gramas	10 unid			
93.	Margarina sem sal– 500 gramas	30 unid			
94.	Massa conchinha – 500 gramas	20 unid			
95.	Massa espaguete – 500 gramas	80 unid			
96.	Massa parafuso – 500 gramas	140 unid			
97.	Milho em conserva – 300 gramas	60 unid			
98.	Óleo de Soja – Azeite – 900 ml	200 unid			
99.	Pastelina média – 500 gramas	40 unid			
100.	Peito de frango com osso	50 kg			
101.	Peito de frango sem osso	40 kg			
102.	Peixe de anjo – pacote de 1 kg	40 kg			
103.	Polvilho azedo – 1 kg	35 unid			
104.	Sal amoníaco – 100 gramas	10 unid			
105.	Sal de cozinha – pacote 1 kg	20 unid			
106.	Salsicha -1 kg	50 kg			
107.	Salsichão -1 kg (de frango ou ouro do sul)	40 kg			
108.	Schmier variados – 2kg	10 unid			
109.	Suco de laranja – 2 litros	100 unid			
110.	Vinagre de maçã – 750 ml	20 unid			

OBS: Condições de pagamento, prazo de entrega e validade da proposta, de acordo com o Edital.

Dados bancários para depósito em nome de:.....

Banco....., Agência:.....Conta Corrente.....

Data: ____/____/2014.

Carimbo e Assinatura



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO III
PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014
PROPOSTA EMEF Vinte e Nove de Abril
Piedade

EMPRESA:.....

ENDEREÇO:.....N°....

MUNICÍPIO:.....UF:.....CEP:.....

CNPJ:.....INSC. ESTADUAL:.....

Item	Descrição	Quantidade	MARCA	Valor Unit	Valor Total
01	Biscoito água e sal – pacote 400g	60 unid			
02	Biscoito de mel – pacote 400g	40 unid			
03	Biscoito maisena – pacote 400g	40 unid			
04	Biscoito sortido – pacote 400g	20 unid			
05	Bolacha tipo Maria – 400g	30 unid			
06	Cereal infantil com Flocos de milho adoçado	40 kg			
07	Doce de leite – 2kg	5 unid			
08	Margarina sem sal – 500g	10 unid			
09	Schmier variados – 2kg	4 unid			
10	Suco de laranja – 2l	160 unidades			

OBS: Condições de pagamento, prazo de entrega e validade da proposta, de acordo com o Edital.

Dados bancários para depósito em nome de:.....

Banco....., Agência:.....Conta Corrente.....

Data: ____/____/2014.

Carimbo e Assinatura



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO IV
PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014
PROPOSTA EMEI Pequeno Paraíso
Centro

EMPRESA:.....

ENDEREÇO:.....N°....

MUNICÍPIO:.....UF:.....CEP:.....

CNPJ:.....INSC. ESTADUAL:.....

Item	Descrição	Quantidade	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
65.	Açúcar de baunilha – envelope 10g	80 unid.			
66.	Açúcar mascavo.	30 kg			
67.	Açúcar refinado - 1 kg	12 unid.			
68.	Açúcar tipo cristal – pacote 5 kg.	40 unid.			
69.	Amido de milho – 500 gr.	30 unid.			
70.	Arroz Branco tipo 1 – pacote de 5 kg.	30 unid.			
71.	Azeite – óleo de soja 900 ml.	240 unid.			
72.	Bife de frango	80 kg			
73.	Bife de gado	80 kg			
74.	Biscoito água e sal – pacote 400 gr.	12 unid.			
75.	Biscoito sortido - pacote 400 gr.	50 unid.			
76.	Biscoito tipo “Maria” ou similar - pacote 400 gr.	50 unid.			
77.	Café torrado e moído – embalado à vácuo – 500 gr.	14 unid.			
78.	Caldo de galinha – 114 gr.	40 unid.			
79.	Canela em pó – 27g	6 unid.			
80.	Carne de Panela de segunda sem osso	50 kg			
81.	Carne moída fresca	70 kg			
82.	Chá de endro – caixa c/10 saquinhos.	24 unid.			
83.	Chá de erva doce – caixa c/10 saquinhos.	24 unid.			
84.	Chocolate em pó tipo “Nescau “ou similar – lata 400 gr.	120 unid.			
85.	Chocolate granulado – 80 gr.	24 unid.			
86.	Coração de galinha	50 kg			
87.	Costela defumada	10 kg			
88.	Coxa e sobre coxa de frango	30 kg			
89.	Coxinha da asa	40 kg			
90.	Cravo da índia moído – 25 gr.	6 unid.			



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

91.	Creme de Leite – 200ml	30 unid			
92.	Creme de leite pasteurizado (nata) – 350gr	40 unid			
93.	Doce de leite – 2kg	20 unid			
94.	Ervilha 300 gr.	12 unid.			
95.	Extrato de tomate – 350 gr.	120 unid.			
96.	Farinha de mandioca – 500g	5 unid.			
97.	Farinha de milho média – 1kg	18 unid.			
98.	Farinha integral –	24 kg			
99.	Farinha trigo especial tipo “Orquídea” ou similar – pacote 5 kg.	30 unid.			
100.	Fermento biológico seco instantâneo – 125 g	40 unid.			
101.	Fermento químico em pó – 100g	40 unid.			
102.	Fígado	20 kg			
103.	Gelatina sabor abacaxi – 85 gr.	60 unid.			
104.	Gelatina sabor framboesa – 85 gr.	60 unid.			
105.	Gelatina sabor limão – 85 gr.	60 unid.			
106.	Gelatina sabor morango – 85 gr.	60 unid.			
107.	Leite condensado – 395g	60 unid.			
108.	Letilha tipo 1 – pacote 500 gr.	40 unid			
109.	Margarina c/sal -500 gr	24 unid.			
110.	Massa cabelinho de anjo – 500g	40 unid			
111.	Massa conchinha – 500 gr.	18 unid.			
112.	Massa espaguete instantâneo 3 min. – 500g	70 unid			
113.	Milho verde em conserva – 350gr	6 unid			
114.	Noz moscada moída – 26 gr.	2 unid.			
115.	Orégano – 40gramas	6 unid			
116.	Ossos para sopa	10 kg			
117.	Pacote de pastelina média c/ 30 unidades em cada pacote	70 unid.			
118.	Peito de frango s/ osso	60 kg			
119.	Peixe anjo	40 kg			
120.	Polvilho azedo – 1kg.	30 unid.			
121.	Sagu – 500g	24 unid.			
122.	Sal fino – 1 kg.	20 unid.			
123.	Salsicha	50 kg			
124.	Salsichão misto	70 kg			
125.	Schmier de cana	10 kg			
126.	Schmier de goiaba	10 kg			
127.	Schmier de uva	10 kg			
128.	Vinagre de maçã – 750ml	30 unid			

OBS: Condições de pagamento, prazo de entrega e validade da proposta, de acordo com o Edital.

Dados bancários para depósito em nome de:.....



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

Banco....., Agência:.....Conta Corrente.....

Data: ____/____/2014.

Carimbo e Assinatura

ANEXO V
PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014
EMEI ESTRELINHAS DO RECANTO
Recanto do Paraíso

EMPRESA:.....

ENDEREÇO:.....Nº....

MUNICÍPIO:.....UF:.....CEP:.....

CNPJ:.....INSC. ESTADUAL:.....

Item	Descrição	Quantidade	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
72.	Açúcar de baunilha – envelope 10g	80 unid.			
73.	Açúcar mascavo – 1kg	20 kg			
74.	Açúcar refinado - 1 kg	10 unid.			
75.	Açúcar tipo cristal – pacote 5 kg	40 unid.			
76.	Amido de milho – 500 gr.	20 unid.			
77.	Arroz Branco tipo 1 – pacote de 5 kg.	20 unid.			
78.	Azeite – óleo de soja 900 ml.	100 unid.			
79.	Bife de frango	50 kg			
80.	Bife de gado	40 kg			
81.	Biscoito água e sal – pacote 400 gr.	20 unid.			
82.	Biscoito sortido - pacote 400 gr.	40 unid.			
83.	Biscoito tipo “Maria” ou similar – pacote 400 gr	80 unid			
84.	Café torrado e moído – embalado à vácuo – 500 gr.	10 unid.			
85.	Caldo de galinha – 114 gr.	20 unid.			
86.	Canela em pó – 27g	10 unid.			
87.	Carne de Panela de segunda sem osso	40 kg			
88.	Carne moída fresca	40 kg			
89.	Cereais para alimentação infantil com vitaminas tipo “Mucilon arroz “ ou similar – 400g	30 unid.			
90.	Cereal em flocos tipo “Neston” ou similar – lata 400 gr.	30 unid.			
91.	Cereal infantil – 5 cereais – lata 400 gr.	30 unid.			
92.	Chá de endro – caixa c/10 saquinhos.	20 unid.			



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

93.	Chá de erva doce – caixa c/10 saquinhos.	20 unid.			
94.	Chocolate em pó tipo “Nescau” ou similar – lata 400 gr.	40 unid.			
95.	Chocolate granulado – 80 gr.	20 unid.			
96.	Coração de galinha	40 kg			
97.	Costela defumada	5 kg			
98.	Coxa e sobre coxa de frango	20 kg			
99.	Coxinha da asa	60 kg			
100.	Cravo da índia moído – 25 gr.	10 unid.			
101.	Creme de Leite – 200ml	40 unid			
102.	Creme de leite pasteurizado (nata) – 350gr	40 unid			
103.	Doce de leite – 2kg	10 unid			
104.	Extrato de tomate – 350 gr.	50 unid.			
105.	Farinha de mandioca – 500g	20 unid.			
106.	Farinha de milho média – 1kg	20 unid.			
107.	Farinha integral – 5kg	20 unid			
108.	Farinha Láctea – lata 400 gr.	30 unid.			
109.	Farinha trigo especial tipo “Orquídea” ou similar – pacote 5 kg.	20 unid.			
110.	Fermento biológico seco instantâneo – 125 g	30 unid.			
111.	Fermento químico em pó – 100g	40 unid.			
112.	Fígado	20 kg			
113.	Gelatina sabor abacaxi – 85 gr.	20 unid.			
114.	Gelatina sabor framboesa – 85 gr.	20 unid.			
115.	Gelatina sabor limão – 85 gr.	20 unid.			
116.	Gelatina sabor morango – 85 gr.	20 unid.			
117.	Leite condensado – 395g	50 unid.			
118.	Leite em pó seguimento com ferro para lactentes a partir do 6° mês de idade tipo “nestogeno 2” ou similar – lata 400g	50 unid.			
119.	Leite em pó seguimento com ferro para lactentes a partir do 6° mês de idade tipo “Nan 2” ou similar – lata 400g	50 unid.			
120.	Leite em pó seguimento com ferro para lactentes de 0 ao 6° mês de idade tipo “Nan 1” ou similar – lata 400g	50 unid.			
121.	Lentilha tipo 1 – pacote 500gr	20 unid			
122.	Margarina c/sal -500 gr	10 unid.			
123.	Massa cabelinho de anjo – 500g	20 unid			
124.	Massa conchinha – 500 gr.	60 unid.			
125.	Massa espaguete instantâneo 3 min.	40 unid			



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

	- 500g				
126.	Milho verde em conserva – 350g	20 unid			
127.	Noz moscada moída – 26 gr.	2 unid.			
128.	Orégano – 40gramas	10 unid			
129.	Ossos para sopa	10 kg			
130.	Pastelina média – 500 gramas	40 unid.			
131.	Peito de frango s/ osso	20 kg			
132.	Peixe anjo	10 kg			
133.	Pó para pudim sabor baunilha – 85 gr.	40 unid.			
134.	Pó para pudim sabor chocolate – 85 gr.	20 unid			
135.	Pó para pudim sabor morango – 85 gr.	20 unid			
136.	Polvilho azedo – 1kg.	20 unid.			
137.	Sagu – 500g	20 unid.			
138.	Sal fino – 1 kg.	20 unid.			
139.	Salsicha	20 kg			
140.	Salsichão misto	20 kg			
141.	Schmier diversos – balde 2kg	20 kg			
142.	Vinagre de maçã – 750ml	20unid			

OBS: Condições de pagamento, prazo de entrega e validade da proposta, de acordo com o Edital.

Dados bancários para depósito em nome de:.....

Banco....., Agência:.....Conta Corrente.....

Data: ____/____/2014.

Carimbo e Assinatura



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014
DECLARAÇÃO

inscrita no CNPJ sob número _____, pessoa jurídica,
_____ e ou
_____ inscrito sob CPF/RG número
_____ por intermédio do seu representante legal Sr. (a)
_____, portador (a) da Carteira de Identidade
número _____ e do CPF número _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

OBS: em caso de afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de _____ de 2014.
Local e data

Carimbo e assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A/C
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREF. MUNIC. DE SÃO VENDELINO

A empresa _____, com sede à _____, cidade de _____, inscrita no CNPJ nº _____, participante do Processo Licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014, por seu representante legal, renuncia expressamente aos prazos recursais constantes no artigo 109 da Lei 8.666/93, relativo a este Processo Licitatório autorizando ainda que a comissão tão logo tenha efetuado a habilitação dos participantes, proceda a abertura das propostas, podendo igualmente adjudicar ao primeiro classificado sem necessidade de abertura do prazo recursal, ao qual renuncio também expressamente.

Local e Data: _____, _____, de _____ de 2014.



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

Carimbo e Assinatura

ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cônego Caspary, nº 386, com inscrição no CNPJ sob nº 91.984.492/0001-52, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, senhora MARLI L. O. WEISSHEIMER, residente e domiciliada na Rua Bélgica, 114, Bairro Recanto do Paraíso, no Município de São Vendelino, portadora do CPF nº 317768500-25, aqui denominada de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa....., com sede, com inscrição no CNPJ sob nº, representada neste ato por, portador do CPF nº aqui denominada CONTRATADA, acordam as seguintes cláusulas e condições nos termos do Processo de Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento por parte da CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos gêneros alimentícios que seguem abaixo relacionados:

Parágrafo Único – Os materiais ficarão depositados junto ao estabelecimento da CONTRATADA, devendo estar sempre disponível para sua entrega, bastando para tanto o aviso prévio com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas por parte do CONTRATANTE, ficando as despesas de frete por conta do fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo material fornecido, os seguintes preços unitários:

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado no prazo de até dez dias do mês subsequente à entrega, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.

CLÁUSULA QUARTA - O valor dos materiais ajustado entre as partes, não sofrerá reajuste de preços durante o período de contrato.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo para retirada total dos produtos será até o dia 10/08/2014 ou ao final da sua entrega total.

§ Parágrafo único: A entrega dos produtos deverá ocorrer até 48 horas após o recebimento do pedido, que poderá ser via fax, e-mail ou pessoalmente, de acordo com a qualidade e prazo de validade requerida, o que será conferido no recebimento, por um responsável pela entidade.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA obriga-se a executar por si o presente contrato, salvo autorização prévia e expressa por parte do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os produtos adquiridos através deste contrato deverão seguir as normas e especificações técnicas, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA poderá sofrer multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, pelo não cumprimento de qualquer uma das cláusulas ou condições deste ajuste.

CLÁUSULA NONA - O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos nos artigos 78 a 79 e pelas formas do artigo 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato poderá ainda ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou por comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A cada entrega, a CONTRATADA deverá fornecer nota fiscal constando a quantidade e especificação do material fornecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste contrato estarão à cargo das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
3339030 (2027) – Material de consumo (6017)
3339030 (2008) – Material de consumo (6049)
3339030 (2003) – Material de consumo (6065)
3339030 (2040) – Material de consumo (6140)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente contrato está vinculado ao Processo de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente contrato é regido em todos os seus termos pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive onde o mesmo for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A CONTRATADA se responsabiliza pela troca dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou danos ocasionados em decorrência do seu transporte, sendo que os produtos deverão ter validade mínima de 30 dias no momento da entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica nomeado o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sr. Diego Lutz como Agente Fiscalizador desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica a empresa obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As partes elegem o Foro da Comarca de Feliz, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outra por mais privilegiada que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, estando de acordo com o estipulado.

São Vendelino, dede 2014.

TESTEMUNHAS:

CONTRATANTE

CONTRATADA



Prefeitura Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul